

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 132/2022

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 126/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APAC e dá outras providências.

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a APASP, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de custear despesas com castrações, primeiros socorros e compra de ração para cães e gatos.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente.

II FUNDAMENTAÇÃO

No caso concreto, trata-se de parceria, em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil – OSC.

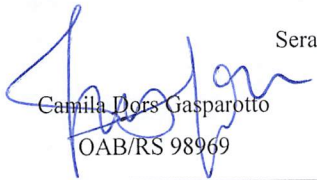
Verifica-se acostado ao PL, a Ata n. 015.2022, da Comissão de Seleção, dando conta das exigências previstas no art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e dos documentos elencados no art. 21 do Decreto Municipal n. 438.2017. Há também a aprovação do plano de trabalho pelo Sr. Leandro Garbin, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, por entender que há interesse público e social.

A Lei 13.019/2014, em seu art. 31, inciso II, dispensa o chamamento quando a parceria decorrer de transferência para OSC que seja identificada expressamente como beneficiária.

III – CONCLUSÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 06 de dezembro de 2022


Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969